



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assessoria Jurídica

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.381/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado do Município de Gurupi e dá outras providências".

DECRETO Nº. 1.504, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.381, de 13 de novembro de 2023, qual nomeia o servidor **CLEYTON SENA DE SANTANA**, em cargo de Comissionado, para retificar o cargo do presente decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Coordenador IV

Leia-se: Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal